COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Saúde e Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, que realize estudo de viabilidade para coibir a compra de remédios abortivos por sites brasileiros, bem como tirar do ar páginas que trazem roteiros com passo a passo para brasileiros que desejem realizar um aborto".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Saúde e Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, que realize estudo de viabilidade para coibir a compra de remédios abortivos por sites brasileiros, bem como tirar do ar páginas que trazem roteiros com passo a passo para brasileiros que desejem realizar um aborto.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/2018.**

Sala das Comissões, 19 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica